

EMENDA À DESPESA Nº 013/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024



INCLUSÃO

Vereador

MARIA LUCIA DAS DORES

APROVADO

Em 04 / 12 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função Subfunção Programa

18 541 0033

Projeto e Atividade

1.070 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (JARDINAGEM)

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

10.000,00



JUSTIFICATIVA



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) tem como competência, assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para promover a preservação, conservação e uso sustentável da natureza e seus recursos hídricos, com respeito à diversidade.

No seu organograma é previsto a Subgerência de Paisagismo (*) e Jardinagem com sua equipe de jardineiros e encarregado desenvolvendo um trabalho contínuo de criação e manutenção nas áreas ajardinadas públicas e repartições municipais que são contempladas com jardins, além dos distritos.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

